



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 1, de 1º de dezembro de 2017, que aprova o Calendário das sessões do Conselho Departamental para o ano de 2018, conforme abaixo.

Onde se lê:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	9 e 23
MARÇO	9 e 23
ABRIL	13 e 27
MAIO	11 e 25
JUNHO	8 e 22
JULHO	13 e 27
AGOSTO	10 e 24
SETEMBRO	14 e 28
OUTUBRO	11 e 26
NOVEMBRO	9 e 23
DEZEMBRO	7 e 14

Leia-se:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	9 e 23
MARÇO	16 e 28
ABRIL	13 e 27
MAIO	18 e 30
JUNHO	15 e 29
JULHO	13 e 27
AGOSTO	17 e 31
SETEMBRO	14 e 28
OUTUBRO	11 e 26
NOVEMBRO	14 e 30
DEZEMBRO	7 e 14

Sala da Direção, 16 de março de 2018.

**PROFESSORA DRA. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
PRESIDENTE**